



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

## INDICAÇÃO Nº 109 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação do regime de plantão para o funcionamento das farmácias e congêneres deste Município, durante os finais de semana e feriados através de uma escala alternativa, incluindo todas, após reunião com seus proprietários e representantes legais, colhendo alternativas e sugestões que por ventura possam surgir.

### JUSTIFICATIVA

O mencionado pedido tem como finalidade evitar transtornos à população fixa e transitória nos momentos que precisarem de medicamentos e congêneres farmacêuticos, fazendo-se necessário deslocar para cidades vizinhas, gastando assim, tempo e contraindo despesas, uma vez que evitaria transtornos se tais necessidades fossem neste Município resolvido.

Sendo assim, se faz necessário e importante, visto que a população muitas vezes, enfrenta dificuldades para aquisição de medicamentos, em casos de emergência, que ocorrem à noite ou aos domingos e feriados.

Vale ressaltar, que o funcionamento em regime de plantão é um antigo anseio da população, sendo incluído no Código de Posturas Municipais, através da Lei Complementar nº 41, de 04 de junho de 2007, que assim dispôs: "Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 333, da Lei Complementar nº 04/94, de 10 de março de 1994 – Código de Posturas Municipais, com a seguinte redação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

*Parágrafo Único – As farmácias e drogarias funcionarão em regime de plantão noturno, de segunda-feira ao Sábado, sendo que, aos domingos e feriados, o plantão será de 24 horas, de acordo com escala elaborada pela Divisão de Vigilância Sanitária, do Departamento Municipal de Saúde.”*

Sendo assim, se faz necessário e importante, visto que a população muitas vezes, enfrenta dificuldades para aquisição de medicamentos, em casos de emergência, que ocorrem à noite ou aos domingos e feriados.

Diante do pedido apresentado, contamos com a aquiescência do Exmo. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

  
**Éden Eustáquio Moreira**  
**Vereador**